



## RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGA

### EDITAL 1/2026-DGBR/RIFB/IFBRASÍLIA

#### SELEÇÃO 2026/1

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO – TÉCNICO EM FINANÇAS (PARA MENORES DE 18 ANOS QUE TENHAM CONCLUÍDO O ENSINO FUNDAMENTAL) E PROEJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – TÉCNICO EM MARKETING (PARA MAIORES DE 18 ANOS QUE TENHAM CONCLUÍDO O ENSINO FUNDAMENTAL)**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 32, no uso de suas atribuições legais e regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RIFB nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017, no Boletim de Serviços, resolve:

#### 1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 Divulgar, no ANEXO I e II, o resultado final da documentação que comprova o direito de concorrer pela vaga de cota (reserva de vaga) conforme visto no item 3.1 do Edital 1/2026-DGBR/RIFB/IFBRASÍLIA.

#### 2. DA SELEÇÃO

2.1 Após a publicação deste documento, o qual trata sobre a situação final dos candidatos cotistas, ocorrerá a seleção de todos os candidatos, a qual será realizada por meio de sorteio eletrônico no dia 27/01/2026, de acordo com item 9.2 do Edital 1/2026 DGBR/RIFB/IFB.

2.2 Os candidatos de reservas de vagas que entregaram a documentação comprobatória de reserva de vaga e tiveram o tipo de vaga comprovada neste resultado final, em todas as fases, participarão do sorteio eletrônico concorrendo em tal situação de reserva e concomitantemente às vagas universais, AC - Ampla Concorrência.

2.3 Aos candidatos cotistas que não tiveram sua situação de reserva de vaga comprovada, seja por indeferimento, ou por não entrega da documentação comprobatória da reserva de vaga, ou por não ter realizado a verificação complementar da autodeclaração ou ter realizado a verificação da autodeclaração e foi indeferido pela banca de heteroidentificação, em resultado preliminar ou após recurso, ou outros casos específicos, não irão concorrer pela referida reserva de vaga, a qual realizaram a inscrição, mas continuarão concorrendo neste certame pela AC – Ampla Concorrência no sorteio eletrônico.

2.4 Aos candidatos que se enquadram no item anterior, 2.3, serão remanejados, compulsoriamente, para o tipo de vaga universal e passarão a concorrer, por meio do sorteio eletrônico, pelas vagas da ampla concorrência junto com os demais candidatos já inscritos.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.5 O sorteio eletrônico será de forma presencial no Miniauditório do Campus Brasília, no dia 27/01/2026, visto no quadro abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	DIA	HORÁRIO
Campus Brasília Miniauditório BLOCO A	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	27/01/2026	15h00

2.6 A publicação da homologação do resultado do sorteio eletrônico será realizada no dia 28/01/2026, conforme estabelecido no Cronograma do Edital supracitado, a partir das 18h, no site do IFB <https://www.ifb.edu.br/brasilgia/30046-selecoes-em-andamento-ifb-campus-brasilgia>

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço e o contato do *Campus Brasília* são:

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATO
Brasília	VIA L2 Norte - SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70860-100	E-mail: <a href="mailto:processoseletivo.brasilgia@ifb.edu.br">processoseletivo.brasilgia@ifb.edu.br</a>

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato indicado no quadro acima, em horário comercial.

3.3. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo *Campus Brasília* e pela Direção-Geral do *Campus Brasília*.

3.6. ANEXOS:

**ANEXO I: EMI Finanças** - Resultado Final da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vaga

**ANEXO II: PROEJA Marketing** - Resultado Final da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vaga

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2026.

*Original Assinado*

**Christine Rebouças Lourenço**

Diretora-Geral do *Campus Brasília*

Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 32